Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N°. 158, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 5977/2023;

RESOLVE:

- **Art. 1°. DESIGNAR,** a partir desta data, o (a) servidor (a) **ROSANA MOTTA DE OLIVEIRA**, matrícula n°. 211.397, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo n°. 5977/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Jefferson da S. P. Sabino, matrícula n°. 211.491.
- **Art. 2º**. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial nº 1612